



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 20/03/2017

ANO: VII Nº: 1555 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4999/2017.....	1
DECRETO Nº 5000/2017.....	1
PORTARIA Nº 053/2017 .....	2
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 19/2017 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 20/2017 .....	3
EXTRATO DE ATA R P Nº 12/2017 .....	3
EXTRATO DE ATA R P Nº 13/2017 .....	3
EXTRATO DE ATA R P Nº 14/2017 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017.....	4

## DECRETO Nº 4999/2017

DECRETO Nº 4999/2017, 20 de março de 2017.

*Torna Luto Oficial por três dias no Município de Céu Azul.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos Incisos IX e X do Artigo 106 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Dr. ARNILDO SEZINANDO BRUN, que por muitos anos fez parte do corpo clínico do antigo Hospital Céu Azul, Hospital Bom Samaritano, assim como, realizou prestimosos serviços médicos à comunidade, fato que deixa profundamente consternada a população local, resolve e,

**DECRETA:**

**Art. 1º LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, a partir de 20 de março de 2017, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. **ARNILDO SEZINANDO BRUN**, ocorrido nesta data.

**Art. 2º** Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul - PR, em 20 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**PREFEITO**

## DECRETO Nº 5000/2017

DECRETO Nº 5000/2017, 20 de março de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 20 de março de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **CLEIDE FRANCISCO**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.317.415-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula funcional 1178/9.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** *Este Decreto entra em vigor na data de sua*

*publicação, revogadas as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 20 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**PREFEITO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 20/03/2017

ANO: VII Nº: 1555 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 053/2017

PORTARIA Nº 053/2017, 20 de março de 2017.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **JUSSARA SCHAFASCHEK**, nacionalidade brasileira, portadora do CPF nº 060.450.599-00, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar de CAPACITAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO MDSA/CAIXA, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 22 a 25 de março de 2017.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 20 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 19/2017 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 03 de abril de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de peças para uso na manutenção do diferencial da pá carregadeira Case W20E ano 2013/2013 Frota 80**, conforme estabelecido no Edital.

**A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 17 de março de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 20/03/2017

ANO: VII Nº: 1555 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 20/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 20/2017 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 04 de abril de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços de serviços técnicos de topografia para futuras e eventuais aquisições, para elaboração de projetos do Departamento de Planejamento da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 20 de março de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE ATA R P Nº 12/2017

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 12/2017– Ref. Pregão nº. 9/2017 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE

### PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.470,60  
PRAZO VIGÊNCIA: 16/03/2018  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO eIVALDO HENRIQUE DE FACI

## EXTRATO DE ATA R P Nº 13/2017

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 13/2017– Ref. Pregão nº. 9/2017 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: SALVINSKI & CIA LTDA - ME  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.653,50  
PRAZO VIGÊNCIA: 16/03/2018  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LAUDEMIR JOSÉ SALVINSKI

## EXTRATO DE ATA R P Nº 14/2017

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 14/2017– Ref. Pregão nº. 10/2017 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo para veículos, caminhões e máquinas da frota municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.716,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 17/03/2018  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO eIVALDO HENRIQUE DE FACI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 20/03/2017

ANO: VII Nº: 1555 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 9/2017 de 13/03/2017 – Ref.

Inexigibilidade nº. 8/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 1/2017.

VALOR: R\$ 175.993,48 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032050000	2012	MERENDA ESCOLAR
339032050000	2016	MERENDA ESCOLAR
339032050000	2018	MERENDA ESCOLAR
339032050000	2020	MERENDA ESCOLAR
339032050000	2022	MERENDA ESCOLAR

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VADIS RANCAN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)